



DECRETO Nº 9.826, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, alterada pelas Leis nº 3.082/97, 3.735/03, 4.011/06, 4.470/09 e 4.573/10, composto pelo Decreto nº 9.529, de 1º de junho de 2017, e alterado pelos Decretos nº 9.611/2017, 9.706/18 e 9.791/18, é modificado na sua composição, na seguinte conformidade:

- I. O representante da entidade não governamental que atua diretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, é substituído, sendo excluído o membro Célia Regina Cunha Ubiali, passando a constar o membro Marcos José Vedovato;

- II. O representante de associação ou organização não governamental legalmente constituída há mais de um ano, é substituído, sendo excluído o membro Daniela Cristina da Silva, passando a constar o membro Vandecleia Elvira do Carmo Moro.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

§ 1º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de junho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DULCE MARIA DE PAULA SOUZA

Secretária de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.519/1990-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais